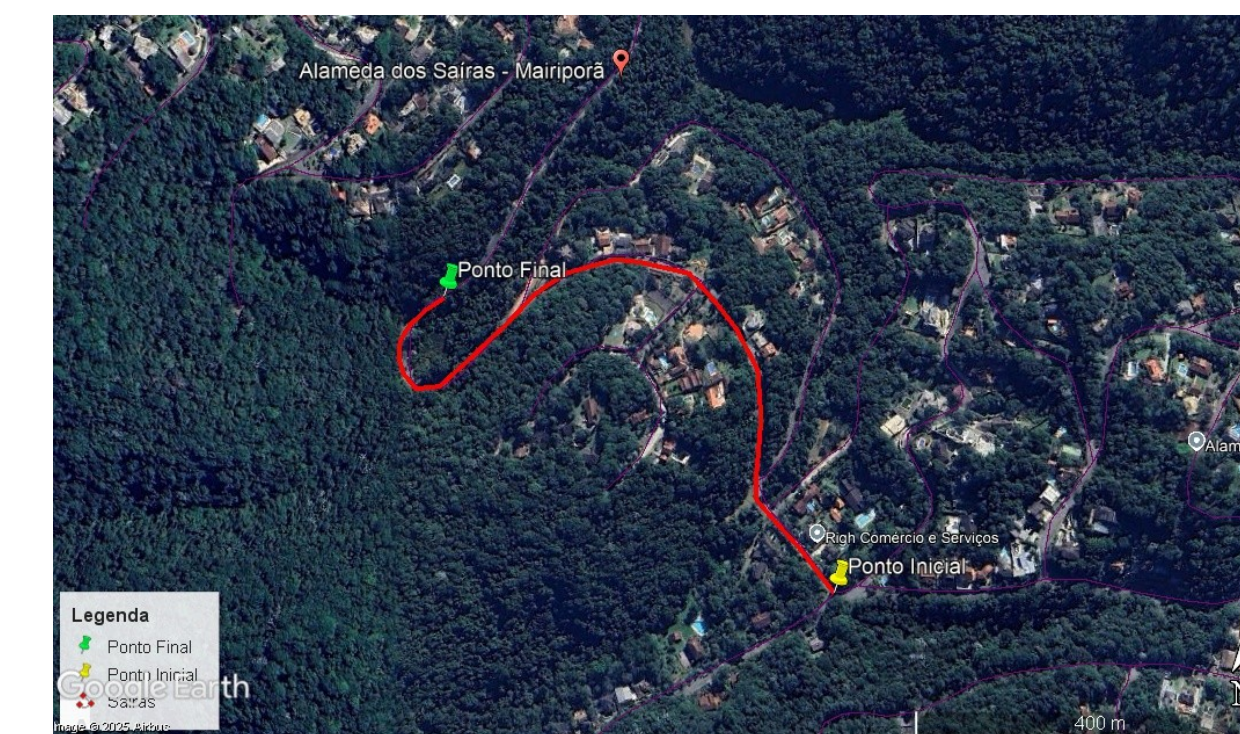


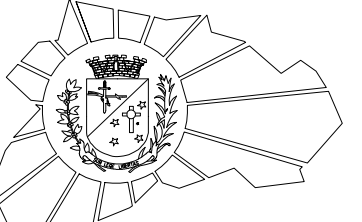
**NOTAS GERAIS:**

1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de ações necessárias.
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico devidamente habilitado mediante a apresentação de ART/RTI à P.M.M.
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes.
4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Toda de Adequação" na vegetação existente, conforme Decreto Municipal nº702/2022, Art.11º IV, e demais. As ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico com Data de Criação com imagens fotografadas de áreas e descrições de situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de áreas, deverá ser requerido junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios.
5. A P.M.M. não se responsabiliza por qualquer eventual ajuste no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, durante a sua implantação, e ou outros motivos que considerem pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local.
6. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado, na execução da obra, confirmar cotas "in loco".
7. Não deverá ser feita qualquer alteração sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra.

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



COORDENADAS GEográfICAS:  
 INICIO= ZONA: 23 K / LONG UTM: 330896,00 m E / LAT UTM: 7409950,00 m S  
 FINAL= ZONA: 23 K / LONG UTM: 330461,00 m E / LAT UTM: 7410270,00 m S



**Prefeitura de MAIRIPORÃ**

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
 ALAMEDA DAS SAÍRAS, 505 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-158

---

PROJETO: **OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO**

LOCAL: **ALAMEDA DAS SAÍRAS - LOTEAMENTO ALPES DA CANTAREIRA**

TÍTULO: **PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANIALTIMÉTRICO** FOLHA: **1/5**

ESCALA NOMINAL: \_\_\_\_\_ DATA: **OUTUBRO/2025** REVISÃO: **R00**

INDICADA: \_\_\_\_\_

PROPOSTORES: **WALID ALI HAMID** (CNP.J. 46.523.163/0001-50) / **EDUARDO DE SOUZA MARTINS** (CNP.J. 46.523.163/0001-50)

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: **EDUARDO DE SOUZA MARTINS** / RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: **ALCIR CLAUDINO ALVES**

DESENHO: **JOSE CARLOS MADEIRA**

---

|   |   |
|---|---|
| <p><b>JOSE CARLOS MADEIRA</b><br/>         04961497<br/>         MESTRE EM OBRAS<br/>         CREA: 068184/0843</p> | <p><b>EDUARDO DE SOUZA MARTINS</b><br/>         1368431<br/>         6822<br/>         095721-03300</p> |
|---|---|

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MADEIRA em 2025.10.29 09:57:21 -03'00' / Assinado de forma digital por EDUARDO DE SOUZA MARTINS em 2025.10.29 09:57:21 -03'00'

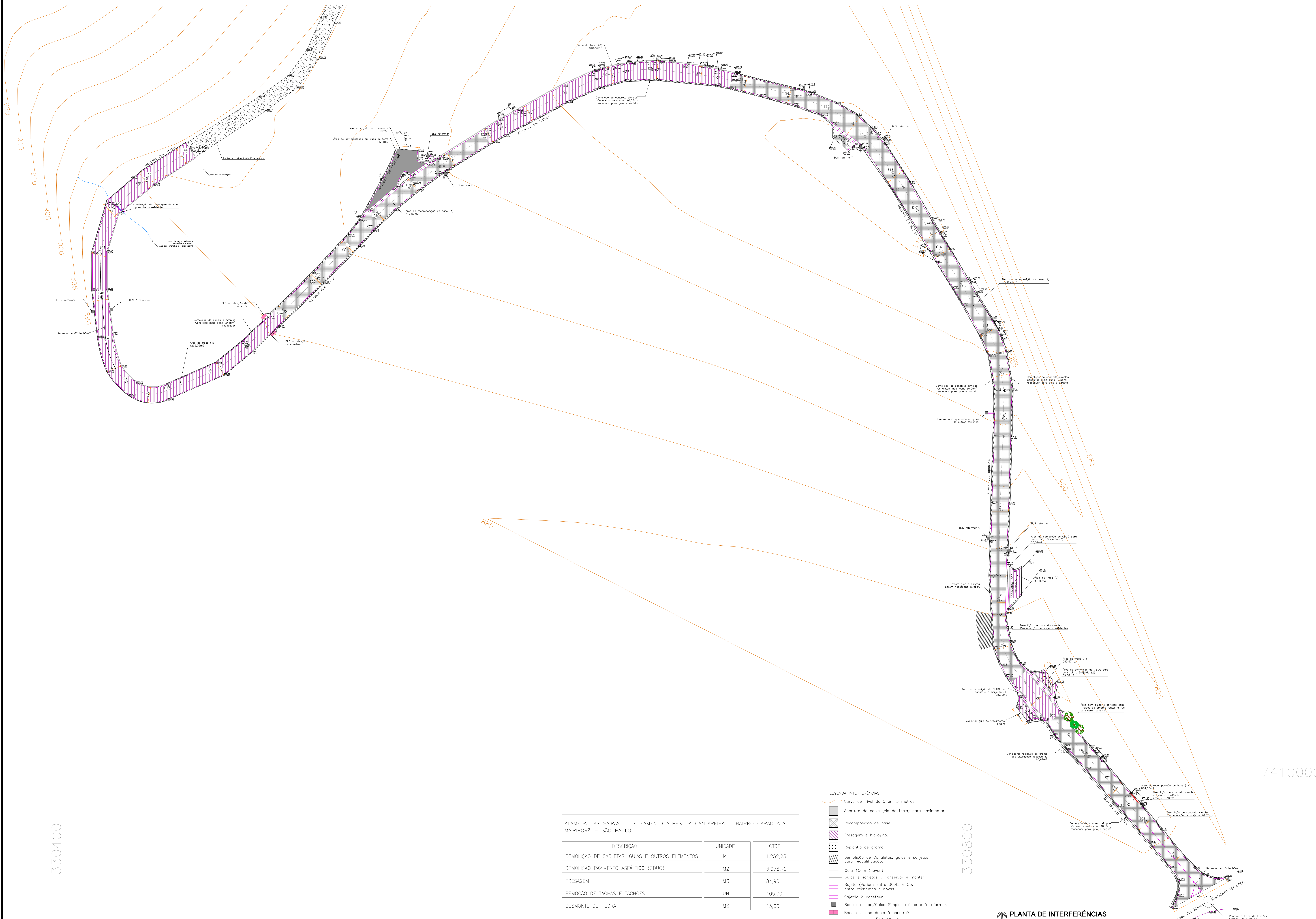
LEGENDA - PLANIALTIMÉTRICO  
 - - - - - Cota de acordo com o levantamento topográfico.  
 - - - - - Ponto cotado - local exato e especificação.  
 - - - - - Curva de nível de 5 em 5 metros.  
 - - - - - Postes de energia existentes à manter.  
 - - - - - Eixo da via.  
 - - - - - BU/Caixa de captação existente.

**PLANTA - PROJETO PLANIALTIMÉTRICO**  
 esc: 1:600

330400

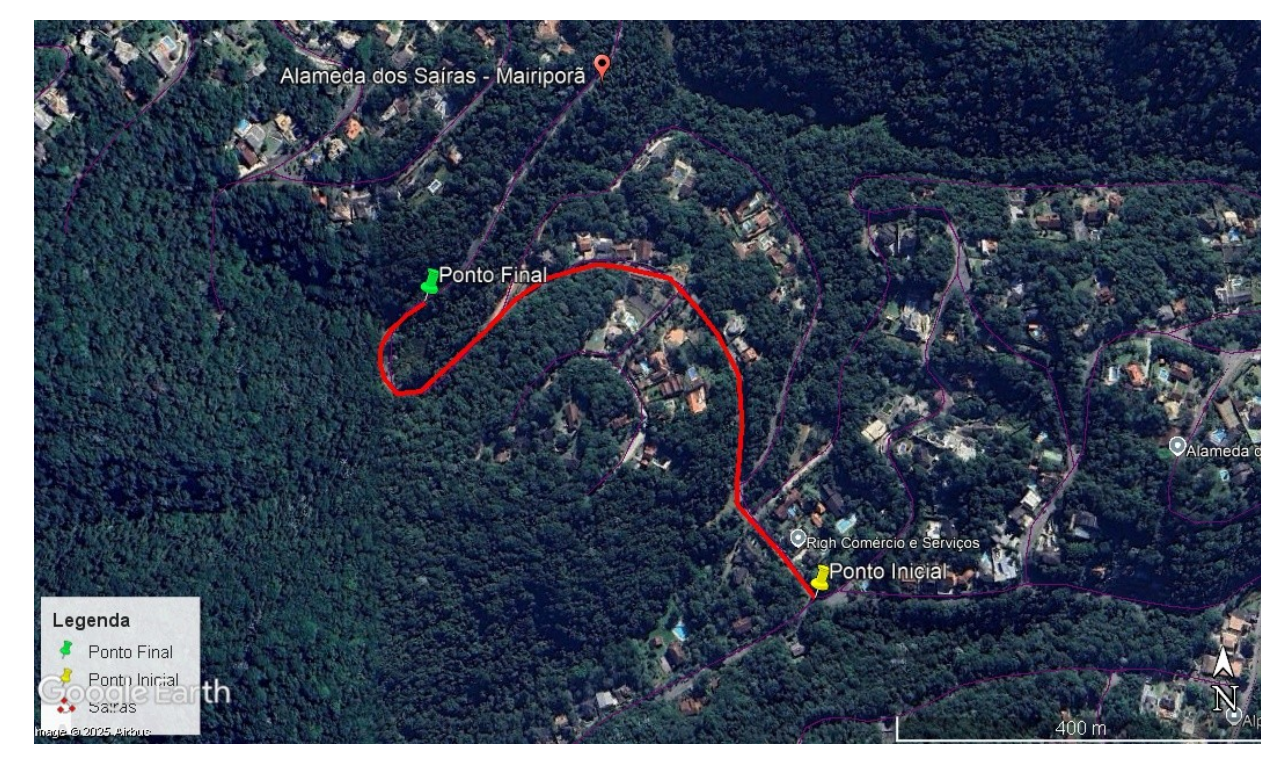
330800

7410



- NOTAS GERAIS:**
1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PAM para liberação e agendamento de apoio operacional.
  2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PAM.
  3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento de legislação e normas vigentes.
  4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Ficção de Adequação" na vegetação existente, conforme Decreto Municipal nº708/2023, Art.11º IV, e demais. As ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico ou Diário de Obras com imagens (fotografadas de terra e do ar) da situação existente, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a licença autorizada para execução por meios próprios.
  5. A PAM aceita a possibilidade de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, sempre na sua implantação, e em outros motivos que considerer pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local.
  6. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cota "in loco".
  7. Não deverá ser feita qualquer alteração sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra.

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**  
 INICIO= ZONA: 23 K / LONG UTM: 330896,00 m E / LAT UTM: 7409950,00 m S  
 FINAL= ZONA: 23 K / LONG UTM: 330461,00 m E / LAT UTM: 7410270,00 m S

**Prefeitura de MAIRIPORÃ**  
**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONDIÇÕES  
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 606 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-158

**PROJETO**  
**OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO**

**LOCAL**  
 ALAMEDA DAS SAÍRAS - LOTEAMENTO ALPES DA CANTAREIRA

**TÍTULO**  
**PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE INTERFERÊNCIAS**

**FOLHA**  
 2/5

**ESCALA NOMINAL** | **DATA** | **REVISÃO**  
 INDICADA | OUTUBRO/2025 | R00

**PROPOSTORES**  
**WALID ALI HAMID** | **CNP.J.**  
 PREFEITO MUNICIPAL | 46.523.163/0001-50

**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO**  
**EDUARDO DE SOUZA MARTINS** | **ALCIR CLAUDINO ALVES**

**DESENHO**  
**ALANNA GRABIELE DA SILVA**

**ESPAÇO PARA APROVAÇÃO**

|   |   |
|---|---|
| <b>KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS</b><br>ARQUITETA E URBANISTA RESPONSÁVEL TÉCNICA<br>CAU:AL7889-2<br>RRT:8161680001061 | <b>EDUARDO DE SOUZA MARTINS</b><br>Assinado de forma digital por EDUARDO DE SOUZA MARTINS:13684316822<br>Dados: 2025.10.29 09:58:04 -03'00' |
|---|---|

**ALCIR CLAUDINO ALVES:328128278** Assinado de forma digital por ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
 CARIMBO DE APROVAÇÃO

**WALID ALI HAMID** Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845  
 Dados: 2025.10.24 15:41:54 -03'00'  
**WALID ALI HAMID**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ALAMEDA DAS SAÍRAS - LOTEAMENTO ALPES DA CANTAREIRA - BAIRRO CARAGUATÁ MAIRIPORÃ - SÃO PAULO

| DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QTDE.    |
|--|---------|----------|
| DEMOLIÇÃO DE SARIJETAS, GUIAS E OUTROS ELEMENTOS | M       | 1.252,25 |
| DEMOLIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ)             | M2      | 3.978,72 |
| FRESAGEM   | M3      | 84,90    |
| REMOÇÃO DE TACHAS E TACHÕES                      | LN      | 105,00   |
| DESMONTE DE PEDRA                                | M3      | 15,00    |

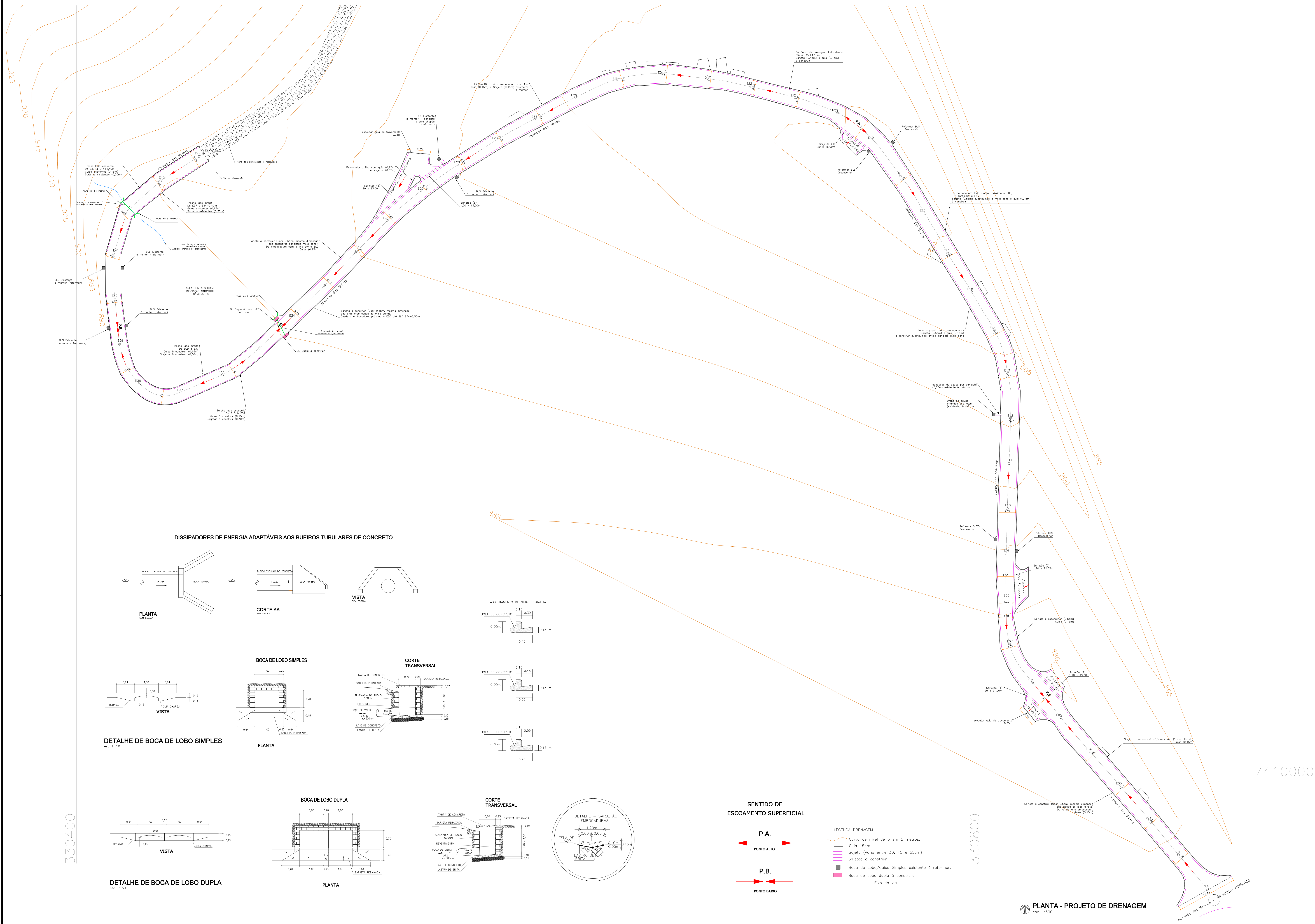
- LEGENDA INTERFERÊNCIAS**
- Curva de nível de 5 em 5 metros.
  - Abertura de calça (Vão de terra) para pavimentar.
  - Recomposição de base.
  - Fregagem e Hidrojato.
  - Replanta de grama.
  - Demolição de Canteiros, guias e sarjetas para requilombagem.
  - Guia 15cm (nova).
  - Guia e sarjetas à conservar e manter.
  - Sarjeta (Variam entre 30,45 e 55, entre existentes e novas).
  - Sarjeta à construir.
  - Boca de Lobo/Caixa Simples existente à reformar.
  - Boca de Lobo dupla à construir.
  - Eixo do viário.

**PLANTA DE INTERFERÊNCIAS**  
 ESC: 1:100

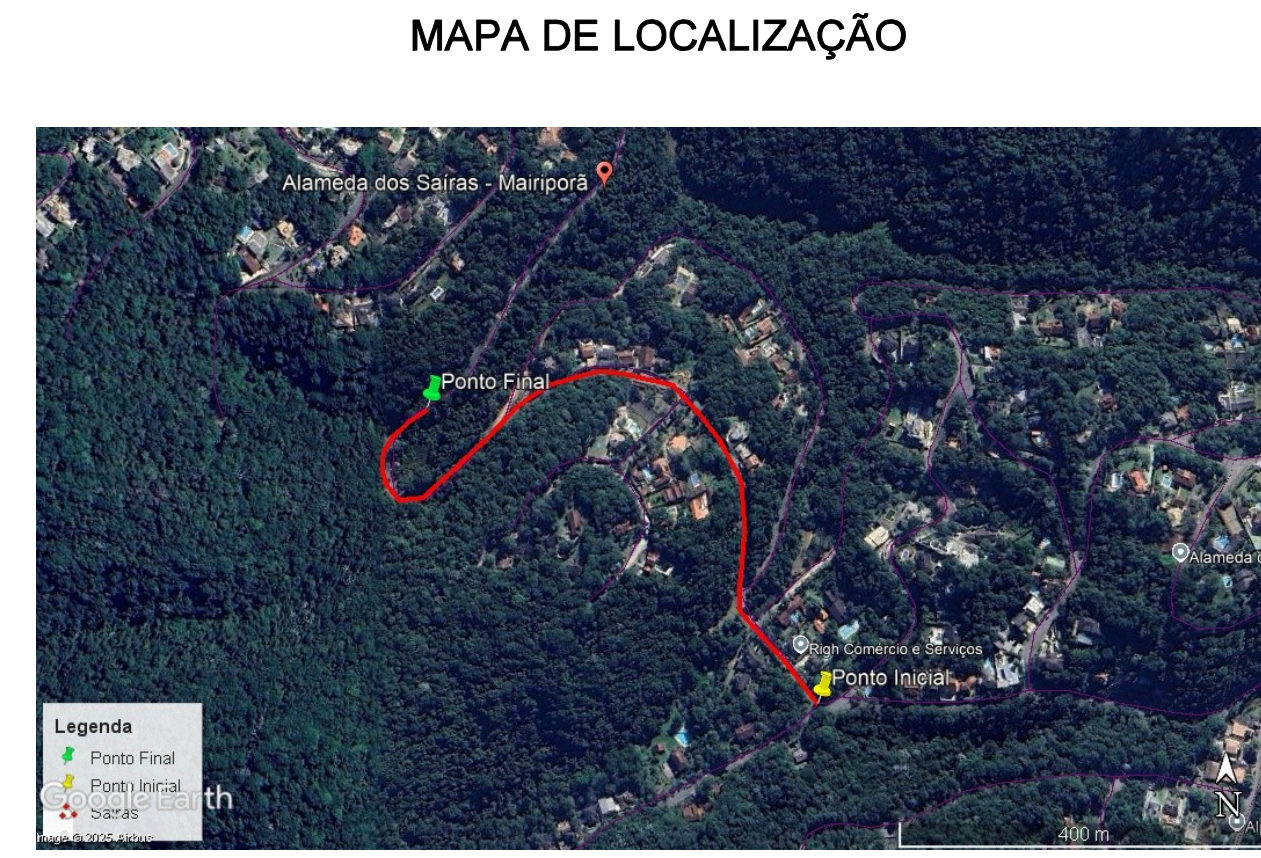
330400

7410000

330800



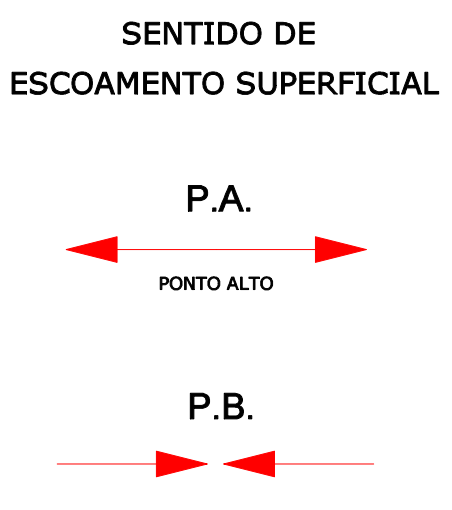
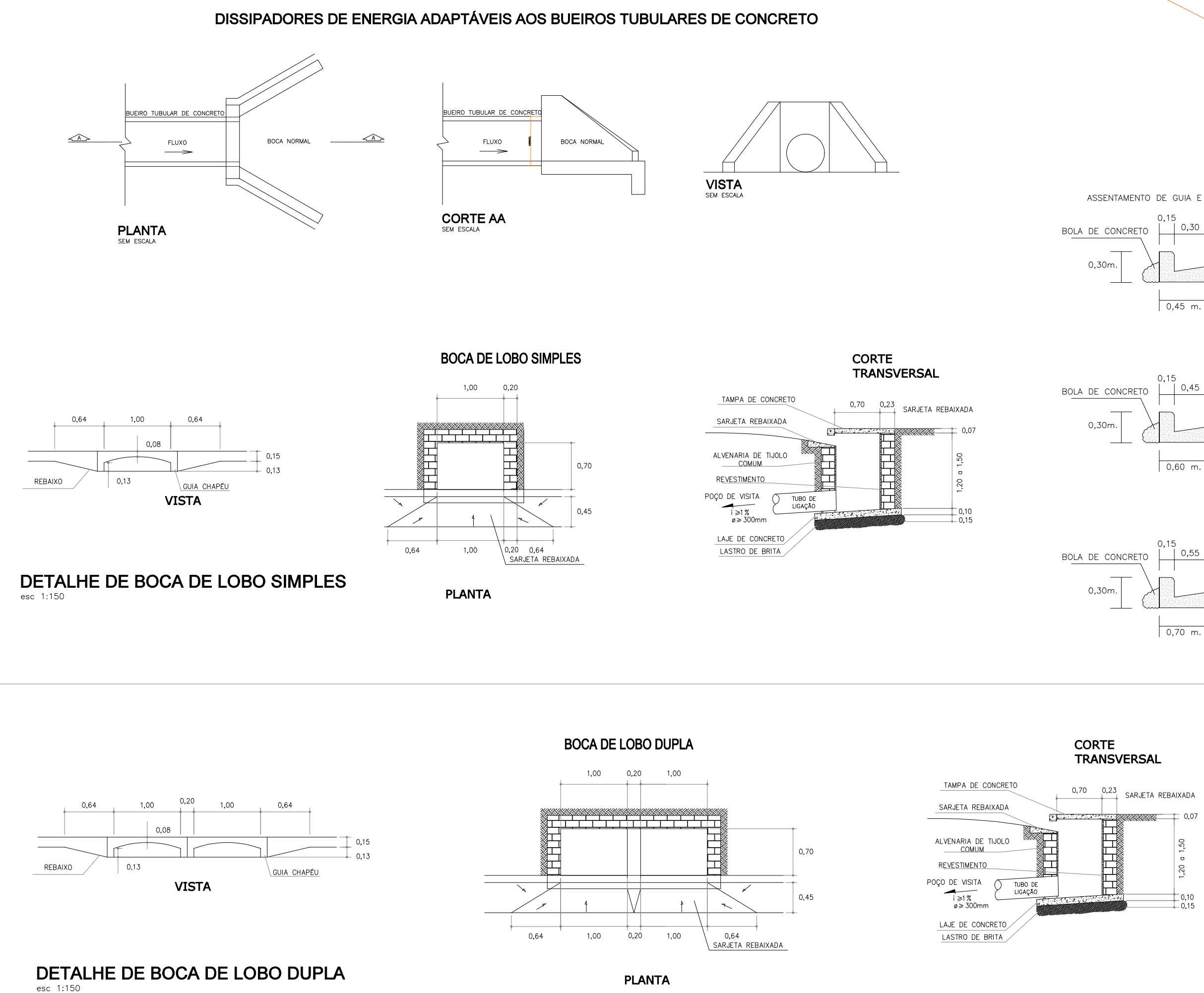
- NOTAS GERAIS:**
1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento do ponto operacional.
  2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico devidamente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à P.M.M.
  3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes.
  4. Deverá ser observada legislação pertinente quanto à necessidade de "Plata de Aterramento" na vegetação existente, conforme Decreto Municipal 8700/2023, Art.11º IV, e correlatos. As coordenadas deverão constar em Relatório Fotogramétrico ou Plano de Obras com imagens (integradas) de antes e depois de situação existente, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de obras, deverá ser requerido junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meio próprio.
  5. A P.M.M. cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, durante ou após a implantação, e os custos relativos que considerem pertinentes, além de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local.
  6. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco".
  7. Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra.



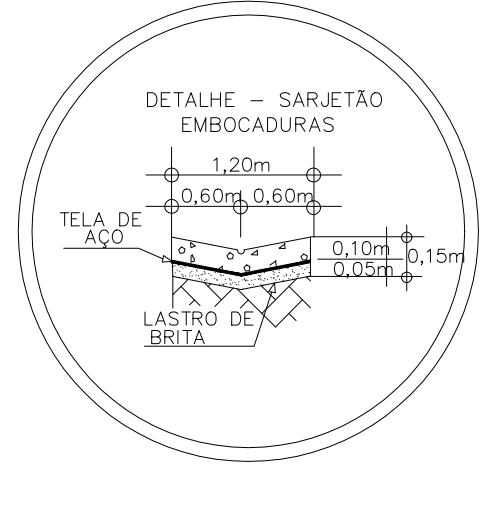
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**  
 INÍCIO= ZONA: 23 K / LONG UTM: 330896,00 m E / LAT UTM: 7409950,00 m S  
 FINAL= ZONA: 23 K / LONG UTM: 330461,00 m E / LAT UTM: 7410270,00 m S

**Prefeitura de MAIRIPORÃ**  
**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIO  
 ALAMEDA TIBURCIA, 505 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-198

|   |              |  |  |
|---|--------------|--|--|
| PROJETO   |              | OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO                  |  |
| LOCAL   |              |  |  |
| ALAMEDA DAS SAÍRAS - LOTEAMENTO ALPES DA CANTAREIRA |              |  |  |
| TÍTULO  |              | FOLHA  |  |
| PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE DRENAGEM        |              | 3/5  |  |
| ESCALA NOMINAL                                      | DATA         | REVISÃO  |  |
| INDICADA  | OUTUBRO/2025 | R00  |  |
| PROPOSTORES   |              | C.N.P.J.   |  |
| WALID ALI HAMID                                     |              | 46.523.163/0001-50   |  |
| SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO                  |              | RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO                                  |  |
| EDUARDO DE SOUZA MARTINS                            |              | ALCIR CLAUDINO ALVES   |  |
| DESENHO   |              |  |  |
| KAREN CAMPOS  |              |  |  |
| ESPAÇO PARA APROVAÇÃO                               |              | ASSINADO DE FORMA DIGITAL                                      |  |
| KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS                      |              | EDUARDO DE SOUZA MARTINS:13684316822                           |  |
| ARQUITETA E URBANISTA / RESPONSÁVEL TÉCNICA         |              | MARTINS:13684316822  |  |
| CART. 1478862-3                                     |              | 16822  |  |
| RRT: 8181648100101                                  |              | EDUARDO DE SOUZA MARTINS                                       |  |
|   |              | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO                   |  |
|   |              | ASSINADO DE FORMA DIGITAL                                      |  |
|   |              | ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840                               |  |
|   |              | 840  |  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ                   |              |  |  |
| CARIMBO DE APROVAÇÃO                                |              |  |  |
| WALID ALI HAMID:2219792684                          |              | Assinado de forma digital por ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840 |  |
| 5   |              | Data: 2025.10.29 09:58:39 -03'00'                              |  |
| WALID ALI HAMID                                     |              |  |  |
| PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ                     |              |  |  |



- LEGENDA DRENAGEM**
- Curva de nível de 5 em 5 metros.
  - Guia 15cm
  - Saia (Varia entre 30, 45 e 55cm)
  - Saia de concreto
  - Boca de Lobo/Caixa Simples existente à reformar.
  - Boca de Lobo dupla à construir.
  - Eixo da via.



DETALHE DE BOCA DE LOBO DUPLA esc. 1:150

PLANTA

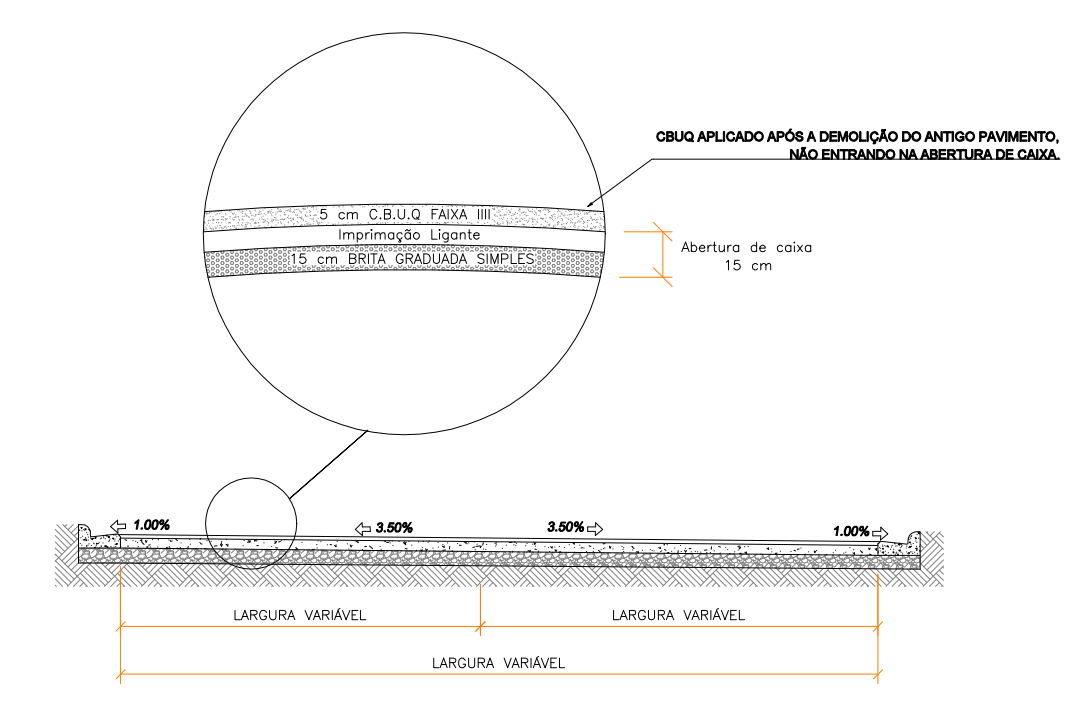
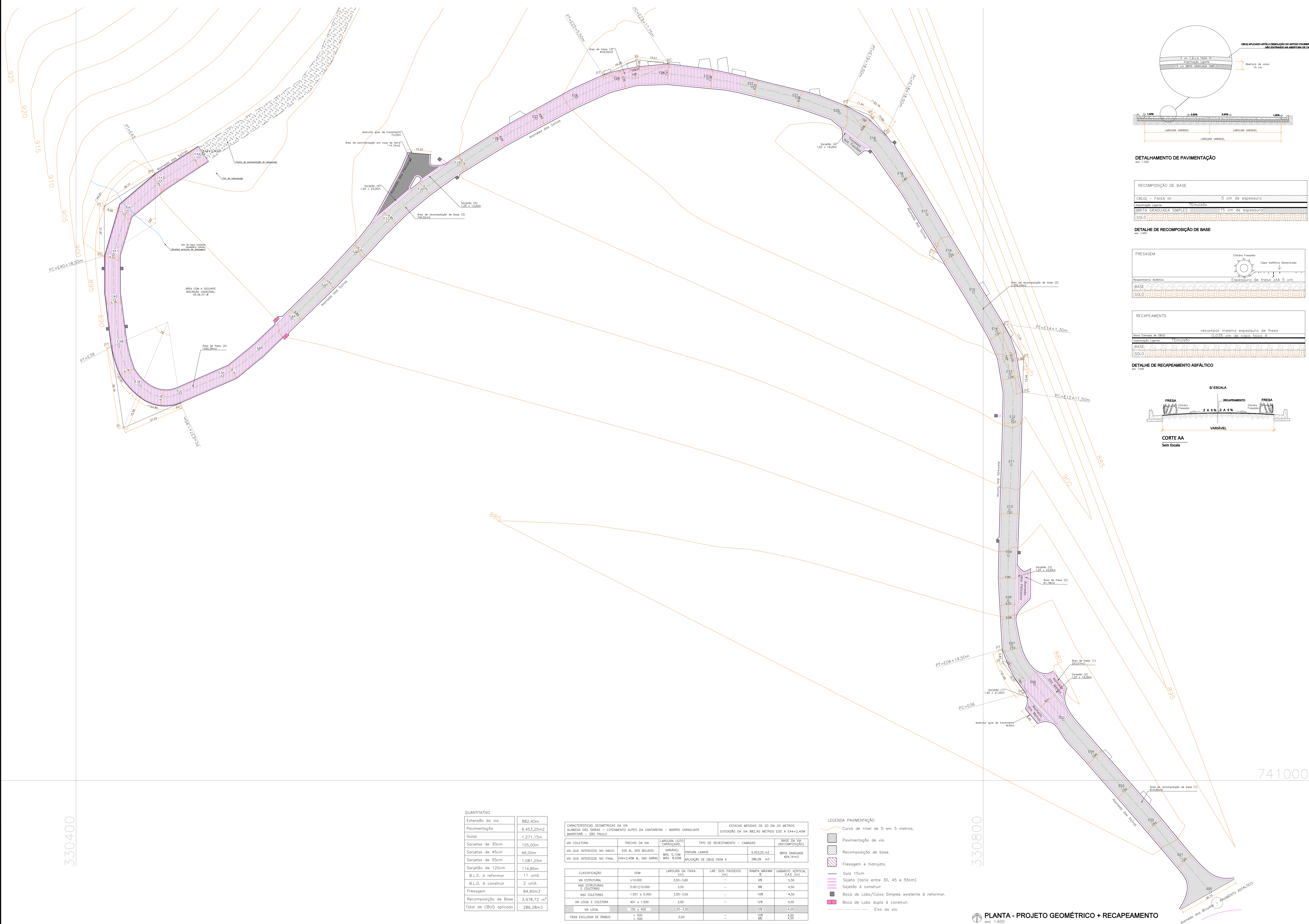
CORTE TRANSVERSAL

PLANTA - PROJETO DE DRENAGEM esc. 1:1000

7410000

330800

330400

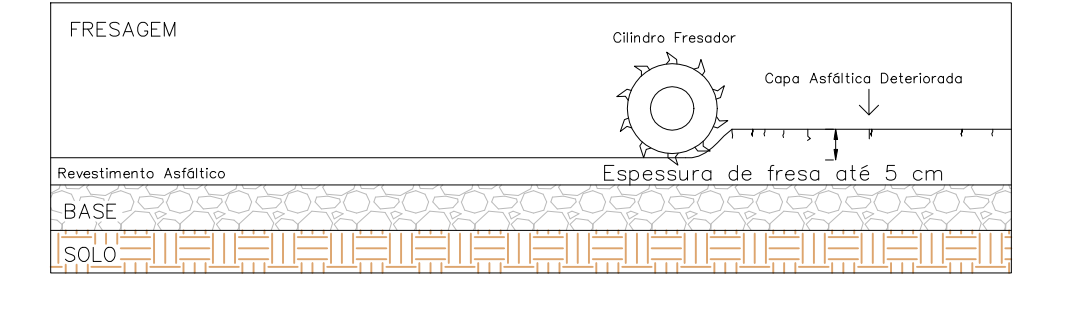


**DETALHAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO**  
em 1:500

**RECOMPOSIÇÃO DE BASE**

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| CBUQ - FAIXA III | 5 cm de espessura  |
| Base             | 15 cm de espessura |
| SOLO             |                    |

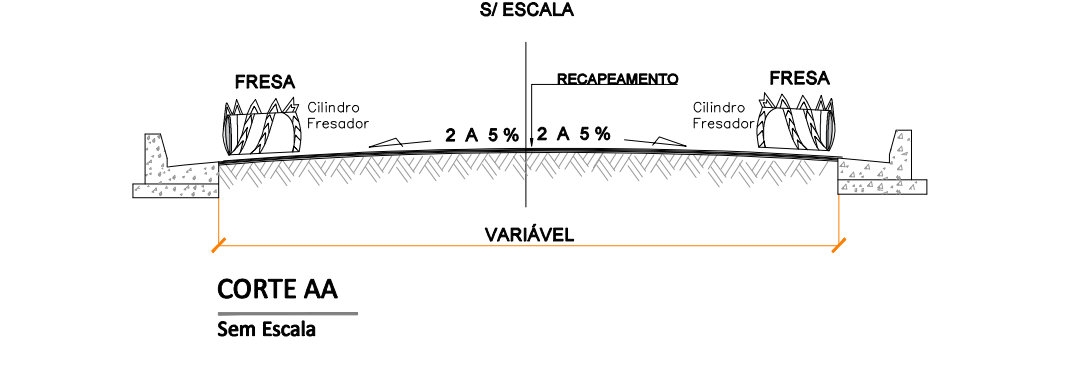
**DETALHE DE RECOMPOSIÇÃO DE BASE**  
em 1:200



**RECAPEAMENTO**

|              |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| Recapeamento | recompôr mesma espessura de fresa |
| Base         | 15 cm de espessura                |
| SOLO         |                                   |

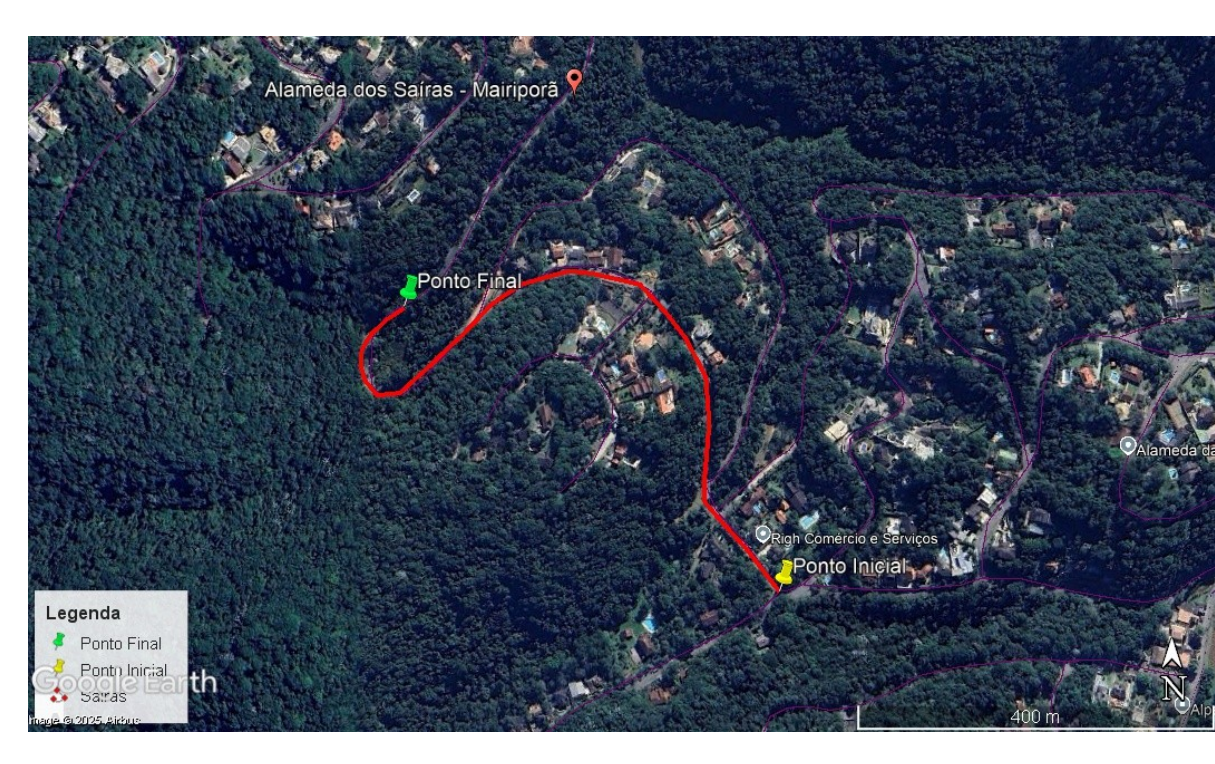
**DETALHE DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**  
em 1:200



**CORTE AA**  
Sem Escala

- NOTAS GERAIS:**
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar à PMM para liberação e agendamento de apoio operacional.
  - A implantação do projeto deverá ser acompanhada por responsável técnico devidamente habilitado mediante a apresentação de ART/RTP à P.M.M.
  - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento de legislação e normas vigentes.
  - Deverá ser observada legislação pertinente quanto às necessidades de "Floresta de Adequação" na vegetação ciliar, conforme Decreto Municipal 370/2023, Art. 11º, IV, e convênio. As condições deverão constar em Relatório Fotográfico ou Diário de Obra com imagens (fotografias) do antes e depois da situação ciliar, aprovadas pelo responsável de execução (implantação). Para volume expressivo de obras, deverá ser requerido junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meio próprio.
  - A P.M.M. cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, durante ou após a implantação, e os custos relativos que considerarem pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local.
  - Medidas e cotes em metros, exceto onde indicado. Na ausência de cota, confirmar cota "in loco".
  - Não deverá ser feita qualquer alteração sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização de obra.

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**  
 INÍCIO = ZONA: 23 K / LONG. UTM: 330896.00 m E / LAT. UTM: 7409950.00 m S  
 FINAL = ZONA: 23 K / LONG. UTM: 330461.00 m E / LAT. UTM: 7410270.00 m S

**QUANTITATIVO**

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Extensão da via        | 882,40m                 |
| Pavimentação           | 6.453,25m <sup>2</sup>  |
| Guias                  | 1.271,15m               |
| Sarjetas de 30cm       | 105,00m                 |
| Sarjetas de 45cm       | 66,00m                  |
| Sarjetas de 55cm       | 1.081,25m               |
| Sarjetas de 120cm      | 114,85m                 |
| B.L.S. a reformar      | 11 unid.                |
| B.L.D. a construir     | 2 unid.                 |
| Fresagem               | 84,90m <sup>3</sup>     |
| Recomposição de Base   | 3.978,72 m <sup>3</sup> |
| Total de CBUQ aplicado | 286,28m <sup>3</sup>    |

**CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DA VIA**  
ALAMEDA DAS SAÍRAS - LOTEAMENTO ALPES DA CANTAREIRA - BARRIO CARAGUATÁ

| VA QUE INTERCEDE NO RÁDIO | EO AL. DOS BOLSÕES         | VARIAVEL | MIN. 5,00 | MÁX. 8,00M | APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA 4 | 286,28 m <sup>3</sup> | 882,40 m |
|---------------------------|----------------------------|----------|-----------|------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| VA QUE INTERCEDE NO FINAL | [E+4+2,40M AL. DAS SAÍRAS] |          |           |            |                           | 404,14 m <sup>3</sup> |          |

- LEGENDA PAVIMENTAÇÃO**
- Curva de nível de 5 em 5 metros.
  - Pavimentação de via.
  - Recomposição de base.
  - Fresagem e hidrojet.
  - Guia 15cm.
  - Sarjeta (Varia entre 30, 45 e 55cm).
  - Sojetos a construir.
  - Boca de Lobo/Caixa Simples existente a reformar.
  - Boca de Lobo dupla a construir.
  - Eixo da via.

**PLANTA - PROJETO GEOMÉTRICO + RECAPEAMENTO**  
em 1:500

**Prefeitura de MAIRIPORÃ**  
**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
 ALAMEDA TIBIRICÁ, 606 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-198

**PROJETO**  
**OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO**

**LOCAL**  
 ALAMEDA DAS SAÍRAS - LOTEAMENTO ALPES DA CANTAREIRA

**TÍTULO**  
 PROJETO DE INFRAESTRUTURA  
 PROJETO DE RECAPEAMENTO

**FOLHA**  
 4/5

**ESCALA NOMINAL**  
 INDICADA: OUTUBRO/2025  
 REVISÃO: R00

**PROPOSTORES**  
 WALID ALI HAMID  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PROPOSTORA**  
 KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS  
 ARQUITETA E URBANISTA RESPONSÁVEL TÉCNICA  
 RGT: 8184661002001

**PROPOSTOR**  
 EDUARDO DE SOUZA MARTINS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

**DESENHO**  
 KAREN CAMPOS

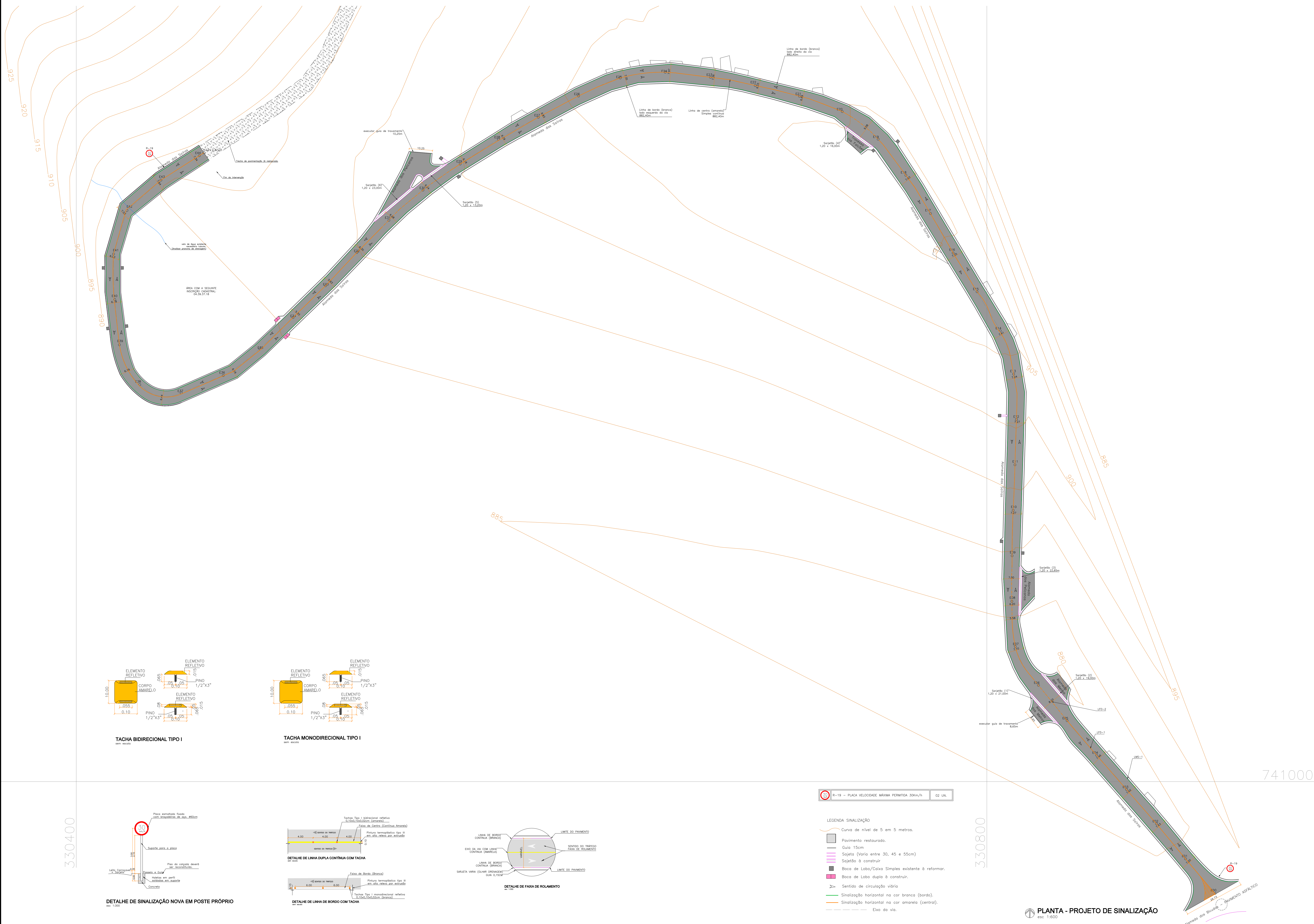
**PROPOSTOR**  
 EDUARDO DE SOUZA MARTINS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ALCIR CLAUDINO ALVES:32812627840 Assinado de forma digital por ALCIR CLAUDINO ALVES:32812627840

WALID ALI HAMID:22197926845 Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845  
 Data: 2025.10.24 15:43:26 -03'00'

**WALID ALI HAMID**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

**WALID ALI HAMID**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

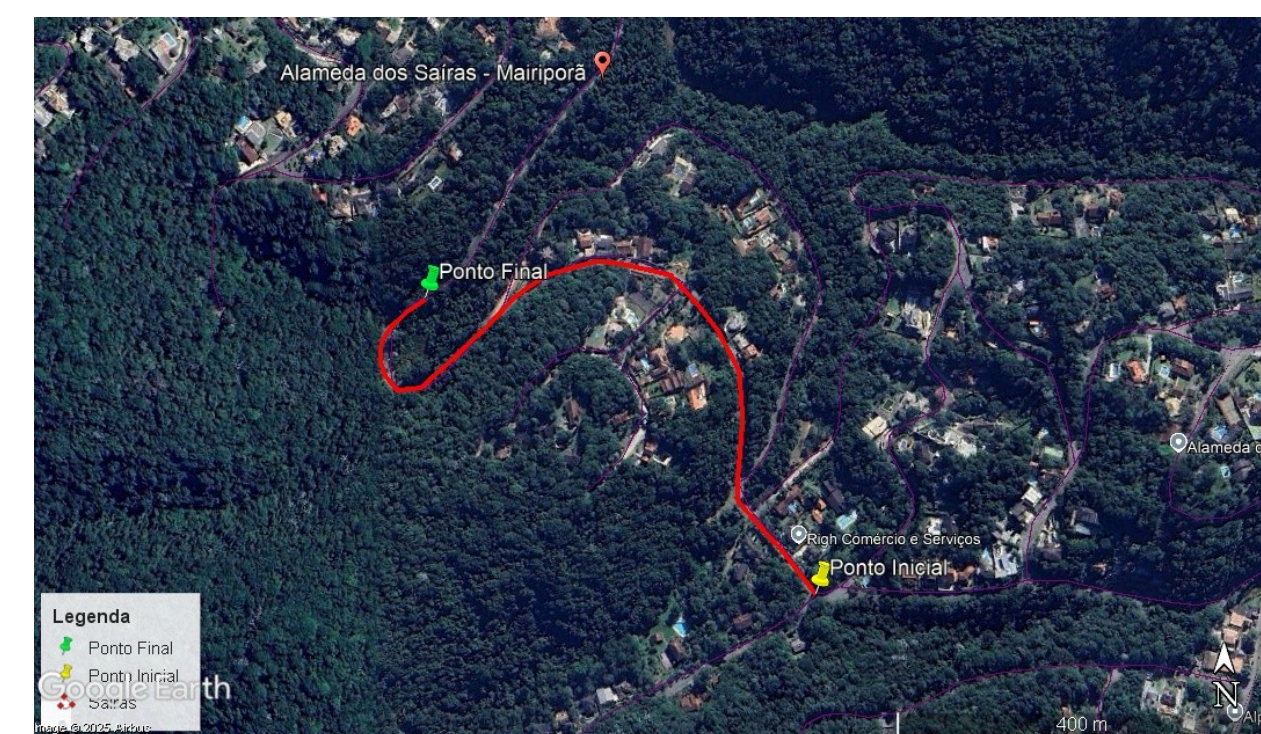


- NOTAS GERAIS:**
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a FMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
  - A implantação do projeto deverá ser acompanhada por responsável técnico devidamente habilitado mediante a apresentação de ART/RSE e FMM;
  - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
  - Deverá ser observada a legislação pertinente quando da necessidade de "Prova de Adequação" na vegetação existente, conforme Decreto Municipal 0780/2023, Art. 11º, IV, e demais. As condições deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do "antes e depois" da situação existente, aprovadas pelo responsável da execução (projetista). Para volume superior de casos, deverá ser requerido junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meio próprio;
  - A FMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, durante ou após sua implantação, e os custos relativos que considerarem pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
  - Medidas e custos em metros, exceto onde indicado. Na execução de obra, confirme com o "in loco";
  - Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;

- NOTAS:**
- NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL
- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020 espessura 1,20 mm, conforme NBR 11004 exceto indicação contrária;
  - Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película reflexiva sobre a pintura de fundo;
  - O material reflexivo mínimo para o fundo é o OT (Classe Técnico), e o Al (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 1644, exceto indicação contrária;
  - Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiros de Sinalização de Tráfego - CONTRAN, Vols. 1 a 8, Item 4.1.5;
  - Brasadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na ficha de detalhes e em planilha organizada. Em placas brancas ou de laminação especial as brasadeiras devem ser contornadas com as dimensões desta;
  - As placas quando fixadas em postes próprios devem contar a quantidade de brasadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o desenho em planilha organizada;
  - Demais aspectos deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na ficha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
  - A fixação de placas em reborduras de rede elétrica ou outras deverá ser com fita de aquecer com duas braçadeiras e selo em aço galvanizado ou inox;
  - Toda placa própria (PPV de 2x12) deve ser encaixada conforme determinado na ficha de detalhes, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "capa";
  - Toda sinalização vertical não abrangida, deverá ser lavada;
  - As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
  - Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertencentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela SGP-FMM;
  - Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que foram substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-FMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma no ocasião;
  - Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que foram substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-FMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma no ocasião;

- NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
- Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser preta na cor branca;
  - Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha organizada, observando-se o padrão de cores disposto no Item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego, Vol. IV/CONTRAN;
  - A área das sinalizações horizontais foram delimitadas pelo programa AutoCAD;
  - Para produzir as representações de sinalização horizontal foi utilizado como fonte o seguinte documento: "Manual de Sinalização Urbana - Horizontal", Vol 5, Revisão 3, 10/2019P.

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**  
 INICIO= ZONA: 23 K / LONG UTM: 330896.00 m E / LAT UTM: 7409950.00 m S  
 FINAL= ZONA: 23 K / LONG UTM: 330461.00 m E / LAT UTM: 7410270.00 m S

**Prefeitura de MAIRIPORÃ**  
**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
 ALAMEDA TIBÉRIAS, 505 - MAIRIPORÃ/SP - 07060-198

**PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE SINALIZAÇÃO**

LOCAL: ALAMEDA DAS SAÍRAS - LOTEAMENTO ALPES DA CANTAREIRA

TÍTULO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE SINALIZAÇÃO FOLHA: 5/5

INDICADA: OUTUBRO/2025 R\$ 00

PROPOSTORES: WALID ALI HAMID (CPF: 46.523.163/0001-50) EDUARDO DE SOUZA MARTINS (CPF: 46.523.163/0001-50)

DESENO: KAREN CAMPOS

ESPACIO PARA APROVAÇÃO:

|  |   |   |
|--|---|---|
| KAREN AFARÉCIA, Assinada de forma digital por KAREN AFARÉCIA CAMPOS/4951497 (CPF:04050191913) 823 04/13/2024 | EDUARDO DE SOUZA MARTINS:13684 316822 09/29/22 - 01/07/2025           | Assinado de forma digital por EDUARDO DE SOUZA MARTINS:13684316822 Dados: 2025.10.29 09:59:52 -01'00' |
| KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA CAU-A178892-2 RRT:01818480100027001 | EDUARDO DE SOUZA MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO | Assinado de forma digital por RICARDO ENRICO RODRIGUES/04101 747857                                   |
| ALCIR CLAUDINO Assinado de forma digital por ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840                                | RICARDO ENRICO RODRIGUES/04101 747857                                 | Assinado de forma digital por RICARDO ENRICO RODRIGUES/04101 747857                                   |

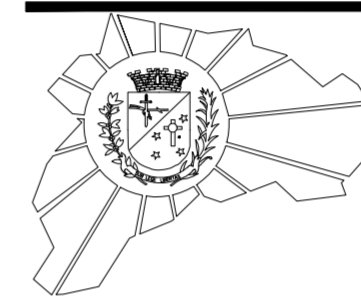
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ CARIMBO DE APROVAÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSITO CARIMBO DE APROVAÇÃO

WALID ALI HAMID:22197926845 Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845 Dados: 2025.10.24 15:44:34

WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

- LEGENDA SINALIZAÇÃO**
- Curva de nível de 5 em 5 metros.
  - Pavimento restaurado.
  - Guia 15cm
  - Sajeto (Varia entre 30, 45 e 55cm)
  - Sajeto à construir
  - Boca de Loba/Caixa Simples existente à reformar.
  - Boca de Loba duplo à construir.
  - Sentido de circulação viário
  - Sinalização horizontal na cor branca (borda).
  - Sinalização horizontal na cor amarela (central).
  - Eixo da via.

**PLANTA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO**  
 ESC: 1:500



# Prefeitura de MAIRIPORÃ

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO

OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO

LOCAL

ALAMEDA DAS SAÍRAS - LOTEAMENTO ALPES DA CANTAREIRA

TÍTULO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA

ÚNICA

ESCALA NOMINAL

INDICADA

DATA

OUTUBRO/2025

REVISÃO

R00

ASSINATURAS

PROponente  
**WALID ALI HAMID**  
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.

46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
**EDUARDO DE SOUZA MARTINS**

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO  
**ALCIR CLAUDINO ALVES**

DESENHO

**KAREN CAMPOS**

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

**KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS**  
Assinado de forma digital por KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS:43951497823  
Dados: 2025.10.17 14:18:08 -03'00'

**KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS**  
ARQUITETA E URBANISTA / RESPONSÁVEL TÉCNICA  
CAU: A178892-2  
RRT: SI1614840100CT001

**EDUARDO DE SOUZA MARTINS:13684316822**  
Assinado de forma digital por EDUARDO DE SOUZA MARTINS:13684316822  
Dados: 2025.10.29 10:00:28 -03'00'

**EDUARDO DE SOUZA MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

**ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840**  
Assinado de forma digital por ALCIR CLAUDINO ALVES:32812827840

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
CARIMBO DE APROVAÇÃO

**RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES:04101747857**  
Assinado de forma digital por RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES:04101747857  
Dados: 2025.10.24 08:29:02 -03'00'

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
CARIMBO DE APROVAÇÃO

**WALID ALI HAMID:22197926845**  
Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845  
Dados: 2025.10.24 15:45:24 -03'00'

**WALID ALI HAMID**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## MAPA DE LOCALIZAÇÃO Alameda dos Saíras-Bairro Caraguatá



- Legenda**
- Ponto Final
  - Ponto Inicial
  - Saixas

VISÃO GERAL



ÁREA DE INTERVENÇÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
INÍCIO= ZONA: 23 K / LONG UTM: 330896.00 m E / LAT UTM: 7409950.00 m S  
FINAL= ZONA: 23 K / LONG UTM: 330461.00 m E / LAT UTM: 7410270.00 m S

